

DECRETO Nº 2.215, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação da presidência da junta administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EDUARDO AGUILAR IUNES, Auditor do Município - 3^a Categoria, matrícula 6331, designado para responder pela Presidência da Junta Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 2º Fica Revogado o Decreto nº 2.119, de 1º de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 18 de novembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eb37c534

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>